
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 025/2020 – RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO DE
IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n.º 133/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS do processo de identificação do componente étnico-racial dos **candidatos autodeclarados como pretos e pardos**, de acordo com o Decreto n.º 6.211, de 27 de setembro de 2019.

1. RESULTADO RECURSOS DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL

Os candidatos que interpuseram recursos referente ao processo de identificação do componente étnico-racial poderão consultar o resultado dos seus recursos, julgados com base nas determinações do Capítulo V do Edital n.º 133/2019, de 04 de outubro de 2019, Edital n.º 003/2020, de 06 de janeiro de 2020 e de acordo com o Decreto n.º 6.211, de 27 de setembro de 2019, no *site* da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, a partir das 18 (dezoito) horas.

2. O Edital na íntegra pode ser conferido no *site* da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, n.º 918, Pelotas/RS e no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 22 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:C0AA89FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/01/2020. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>